



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
CNPJ: 04.910.326/0001-07

56

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

GENELSON JOSE DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

REQUERIMENTO

O **Vereador GILMAR SOUSA E SILVA**, representante legal deste Poder Legislativo juntamente com os demais vereadores que acharem convenientes;

Vem respeitosamente requerer desta presidência a encaminhar solicitação em nome deste Poder, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja providenciado a construção de 02 (dois) REDUTORES DE VELOCIDADE (**quebra molas**), na Avenida principal do Bairro Macambira, especificamente no trecho compreendido entre a residência do Sr. Hamilton Brito (vulgo Hamilton de Noca), e outro nas proximidades da residência do sr. Raimundo (Raimundo Gola).

JUSTIFICATIVA

A Obra ora requerida vem de encontro aos anseios dos moradores daquele trecho, que vem sofrendo com os abusos de motoristas e motoqueiros que trafegam com velocidades não recomendadas, colocando em riscos a vida ou a integridade físicas dos moradores daquela área.

N. Termos

P. Deferimento

Sebastião Leal (PI), 23 de Setembro de 2.021

Gilmar de Sousa e Silva

Gilmar Sousa e Silva
Vereador

Apóiam o presente requerimento

VEREADORES _____
